



DECRETO Nº 167 / 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2017.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 31, inciso II, da Lei Municipal nº 1147/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 540.119,00 (Quinhentos e Quarenta Mil e Cento e Dezenove Reais), por conta do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço do Exercício de 2016, na respectiva fonte de Recurso, conforme dotação abaixo indicadas:

Prefeitura

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1301	Encargos Gerais do Município	
28.843.0000.0001	Amortização de Dívidas	212,00
3.2.00.00	Outras Despesas Correntes	212,00
(269) 3.2.90.00	Aplicações Diretas	212,00
0.3.00.000000	Superávit Financeiro	212,00
28.843.0000.0001	Amortização de Dívidas	1.500,00
4.6.00.00	Outros Investimentos	1.500,00
(270) 4.6.90.00	Aplicações Diretas	1.500,00
0.3.00.000000	Superávit Financeiro	1.500,00
1701	Secretaria de Pesca e Maricultura	
20.602.0007.2069	Functo. e Manutenção da Secretaria da Pesca e Maricultura	3.007,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.007,00
(272) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.007,00
0.3.00.000000	Superávit Financeiro	3.007,00
1301	Encargos Gerais do Município	
28.845.0000.0003	Contribuição ao PASEP	26.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	26.000,00
(271) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	26.000,00
0.3.00.000000	Superávit Financeiro	26.000,00
TOTAL:		30.719,00



Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1401	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0004.2019	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	476.924,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	476.924,00
(90) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	476.924,00
0.3.00.000000	Recursos Ordinários – Superávit Financeiro	476.924,00
10.301.0004.2021	Ações de Saúde da Família – PABV/PSF	12.520,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	12.520,00
(93) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	12.520,00
0.3.00.000000	Recursos Ordinários	12.520,00
10.301.0004.2022	Ações com Agentes Comunitários de Saúde – PABV/ACS	16.405,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	16.405,00
(94) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	16.405,00
0.3.00.000000	Recursos Ordinários – Superávit Financeiro	16.405,00
10.301.0004.2023	Ações Voltadas para a Saúde da Família / Saúde Bucal	2.450,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.450,00
(92) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	2.450,00
0.3.00.000000	Recursos Ordinários – Superávit Financeiro	2.450,00
10.305.0004.2030	Vigilância Epidem. e Ambiental e Saúde – DST/HIV/AIDS	1.101,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.101,00
(91) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.101,00
0.3.00.000000	Recursos Ordinários – Superávit Financeiro	1.101,00
TOTAL:		509.400,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 27 de Dezembro de 2017.

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na
Data 27/12/17 Supra
Secretaria da administração